

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600276-45.2025.6.02.0000 - Maceió – ALAGOAS

RESOLUÇÃO nº 16.543 (06/11/2025)

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 03/2025, publicado no DJE/AL em 13/10/2025, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 03/2025, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas (DEJEAL) em 13.10.2025;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TSE nº 23.701/2022, que dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG nº 127/2025, editada pela Diretoria-Geral deste Tribunal Regional Eleitoral, e publicada no DEJEAL do dia 20.10.2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo sei n.º 0005579-48.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso Interno de Remoção realizado pelo TRE-AL, de acordo com a Portaria nº 127/2025, da Diretoria-Geral deste Tribunal, e publicada no DEJEAL de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário da Sede deste TRE, disponibilizada no Edital 03/2025, fica classificado o Servidor MARCELO REZENDE FEITOSA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário da 047ª Zona Eleitoral, com sede em Campo Alegre-AL, disponibilizada no Edital 03/2025, fica classificada a Servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário da 020ª Zona Eleitoral, com sede em Traipu-AL, decorrente da remoção de MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, fica classificado o Servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário da 005ª Zona Eleitoral, com sede em Viçosa-AL, decorrente da remoção de RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, fica classificado o Servidor RENATO FLOERING TAVARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA - Presidente

